



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015

SÚMULA: Altera a Resolução nº 078/95, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT.

AUTORIA: Vereadores Paulo Cezar Chardulo (Jiló), Elisa Gomes Machado, Rogério Colicchio dos Santos e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º O Artigo 34-A da Resolução Legislativa nº 078/1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), instituído pela Resolução nº 172/2012, fica acrescido do Inciso IV, modificado e reordenado o atual parágrafo único para § 1º, e instituído os parágrafos 2º e 3º, com a seguinte redação:

.....
Art. 34-A.
.....

IV – assuntos de interesse dos partidos políticos.

§ 1º. O Plenário e demais dependências somente serão cedidos para fins de interesse social, mediante a apresentação de requerimento pelo interessado, com pelo menos quinze dias de antecedência, e aprovação de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º. A outorga dar-se-á unicamente uma vez por semana e excepcionalmente no período ordinário de funcionamento do Poder Legislativo, e o material de consumo inerente ao uso fica totalmente por conta do solicitante.

§ 3º. Uma vez outorgado o uso do espaço, fica vedado a alteração da localidade dos móveis, salvo as cadeiras utilizadas pelo público, nem permitido a utilização de fitas adesivas e/ou grampos de qualquer natureza nas paredes e nos móveis para adornar objetos, panfletos, cartazes ou panos para decoração.
.....



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 08 de junho de 2015.

Paulo Cezar Chardulo
Vereador Jiló

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Rogério Colicchio dos Santos
Vereador

Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015, de nossa autoria, que ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 078/95, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, com o seguinte pronunciamento:

Visando aprimorar cada vez mais nosso Regimento Interno, faz-se necessária a presente alteração, com a finalidade principal de zelar pelo patrimônio público e promover a eficiência dos gastos, ainda mais sabendo da dificuldade que há na manutenção.

Consta de nossa proposta, vedar o uso do Plenário e demais instalações para tratar de assuntos de interesse dos partidos políticos, além disto, por oportuno, ratificar e regulamentar o estabelecido no ato administrativo expedido pelo Gabinete da Presidência, através da Portaria nº 100/2015, de 27 de maio de 2015.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 08 de junho de 2015.

Paulo Cezar Chardulo
Vereador Jiló

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Rogério Colicchio dos Santos
Vereador

Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)
Vereador